



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 504/2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha, **Sr. EMERSON ANTONIO TROVÓ**, que determine, por meio do setor competente, **A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM TODOS OS SETORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, incluindo repartições administrativas, unidades de saúde, setores operacionais, departamentos internos e demais espaços de atendimento ao público.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a adequada identificação dos setores públicos é medida essencial para garantir organização administrativa, facilitar o atendimento ao cidadão e assegurar maior eficiência na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que placas de identificação claras e padronizadas facilitam a localização de serviços, evitando transtornos, deslocamentos desnecessários e perda de tempo por parte dos usuários, sobretudo idosos, pessoas com deficiência e moradores que não possuem familiaridade com a estrutura administrativa;

CONSIDERANDO que a ausência de sinalização institucional compromete a transparência e dificulta o acesso às informações básicas sobre o funcionamento dos órgãos públicos, contrariando o princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a instalação de placas nos setores internos também contribui para melhorar a organização dos fluxos de trabalho dentro das repartições, facilitando a rotina de servidores e otimizando o atendimento ao público;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que se trata de medida simples, de baixo custo e aplicação imediata, mas que gera grande impacto positivo para a população, oferecendo maior acessibilidade, clareza e modernização visual aos prédios públicos;

CONSIDERANDO, por fim, que a padronização da identificação em todos os setores municipais reforça a identidade visual do Poder Público, melhora a comunicação institucional e profissionaliza o atendimento à comunidade;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, na certeza de que Vossa Excelência determinará as providências necessárias para a instalação das placas de identificação em todos os setores

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 17 de novembro de 2025

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA